CDTV
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA – CDTIV

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, situada à Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, CEP.29.075-075, NIRE 32300021352, nos termos dos artigos 163, 164 e 165 da Lei 6.404/76, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, contado com a presença dos diretores: Sr. **Marcus Gregório Serrano**, Diretor-Presidente, Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, Diretora Administrativo Financeira, dos Conselheiros Titulares: Sr. **Miguel dos Santos Costa**, Sr. **Riller Pedro Sidequersky** e Sra. **Monica Cristina Vieira Meira Kandler**, da Contadora de Contabilidade Pública, Sra. **Ana Lúcia Costabeber**, do Contador de Contabilidade Comercial, Sr. **Alexsander Carvalho Nunes** e do Advogado-Geral, Sr. **João Pereira Gomes Netto**. A reunião teve início com a fala do Diretor-Presidente da CDTIV, dando boas vindas, agradecendo a presença dos Conselheiros e da equipe da CDTIV. Dada a palavra ao Advogado-Geral, informou que o antigo estatuto previa que a eleição dos conselheiros fiscais anualmente. Assim, salientou que todos os conselheiros foram eleitos em uma composição única em 2021, por intermédio de uma AGE e que o término do mandato dos atuais Conselheiros é 30/04/2024. Na oportunidade, o Presidente solicitou auxilio em encontrar novos conselheiros e sendo definido a próxima AGO para o dia 26.04.2024, quando serão eleitos os novos membros do Conselho, conforme estabelece a lei 6.404/76 e a Lei 13.303/16. Com a palavra, o Contador de Contabilidade Comercial informou que estão finalizando as demonstrações do ano de 2023, se comprometendo a encaminhar tais informações e o Relatório da Auditoria aos Conselheiros, para apreciação e aprovação, antes da AGO. Em continuidade, a segunda pauta foi em relação ao imóvel, que precisam incorporar no ano de 2024. Em análise a incorporação, a contabilidade apura o seguinte cenário: o valor do imóvel, recebido por transferência pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), foi de R$ 8.850.193,83 (oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Nesta situação, existe um capital social no Estatuto da Companhia de R$ 3.740.825,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Foi integralizado parte desse valor, de R$ 2.663.776,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), existindo uma diferença de valor integralizado. Tendo em vista que existe uma diferença de valor, foi apurado dois caminhos legais: incorporar todo o valor ou abater o saldo e só incorporar a diferença. Com a palavra, o Presidente orientou em fazer uma análise dos pós e contras de cada situação, bem como analisar as implicações atuais e futuras, se as opções são neutras, é optar pelo o que for operacionalmente mais simples, desta forma, o Contador de Contabilidade Comercial se prontificou a levantar tais informações. A Contadora da Contabilidade Pública informa que são necessárias as contabilidades estejam

consolidadas (Pública e Empresarial), conforme exigência do TCEES e para não existir diferença nos valores. Voltada a palavra ao Contador, Alexsander, este informou que a PMV fez uma **transferência do Edifício para a CDTIV**, ocorrendo em 2023, na forma de **incorporação com aumento de capital**. O Presidente ressalta que na PMV foi registrado como transferência esse valor. Com a palavra, a conselheira Monica ressalva que na PMV essas informações já foram registradas junto ao Tribunal de Contas enviada foi em março de 2024. Por fim, o Presidente reforça os agradecimentos aos Conselheiros, por todo trabalho que foi realizado de forma excelente e célere, durante a atual gestão da CDTIV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Vitória – ES, 09 de abril de 2024.

Membro Conselho Fiscal: Miguel dos Santos Costa

Membro Conselho Fiscal: Monica Cristina Vieira Meira Kandler

Membro Conselho Fiscal: Riller Pedro Sidequersky

Diretor-Presidente: Marcus Gregório Serrano

Diretora Administrativo Financeira: Donatila Lima Nava Martins

Contador de Contabilidade Comercial: Alexsander Carvalho Nunes

Contadora de Contabilidade Pública: Ana Lúcia Costabeber

DATA: **09/04/2024**
HORÁRIO: **11:00**
LOCAL: **Sede - Centro de Inovação-**

NOME	ASSINATURA
MONICA CRISTINA V. M. KANDLER	
MIGUEL DOS SANTOS COSTA	
RILLER PEDRO SIDEQUESKY	
MARCUS GREGÓRIO SERRANO	
DONATILA LIMA NAVA MARTINS	
JOÃO PEREIRA GOMES NETTO	
ANA LÚCIA COSTA BEBER	
ALEXSANDER CARVALHO NUNES	